



DECLARAÇÃO

O Comité de Acompanhamento UE-ACP, reunido no Porto (Portugal) em 16 e 17 de março de 2023 para debater o futuro das relações entre a UE e os países ACP, adotou a seguinte declaração:

Quanto ao novo Acordo de Parceria entre a UE e a Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (OEACP):

1. O Comité de Acompanhamento UE-ACP acolhe favoravelmente o texto negociado do novo Acordo de Parceria entre a UE e a OEACP. O novo acordo modernizará e reforçará as relações entre a UE e os países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP). Reafirmará a determinação conjunta da UE e da OEACP em defender os direitos humanos, nomeadamente os direitos das mulheres, dos migrantes e das pessoas com deficiência.
2. Contudo, o Comité de Acompanhamento está consciente de que ainda não há consenso político no Conselho da UE para permitir a assinatura do acordo e de que não há indicação de quando será possível chegar a tal consenso.
3. O Comité de Acompanhamento está profundamente preocupado com o atraso na assinatura final do acordo e com as repercussões negativas desse atraso, em especial nos domínios económico, social, ambiental e da cooperação, bem como no domínio da assistência técnica e do apoio financeiro às organizações da sociedade civil e aos parceiros sociais.
4. O Comité de Acompanhamento exorta todos os países da UE a aprovarem a assinatura do acordo, negociado em conformidade com o mandato conferido pelo Conselho da UE, a fim de dar início a uma parceria de igual para igual entre a UE e a OEACP, em benefício dos cidadãos por ela abrangidos. Nesta continuidade, o Comité de Acompanhamento insta urgentemente o Conselho da UE a encontrar rapidamente uma solução para o atual impasse para que estejam reunidas as condições necessárias para a assinatura do acordo.

Quanto ao papel da sociedade civil no futuro acordo de parceria:

5. O Comité de Acompanhamento UE-ACP congratula-se com o reconhecimento da importância da participação da sociedade civil e dos parceiros sociais no novo Acordo de Parceria entre a UE e a OEACP.
6. Embora o texto negociado inclua diversas referências à participação da sociedade civil, não especifica de que forma essa participação deve ser organizada. O Comité de Acompanhamento UE-ACP exorta as partes a instaurar mecanismos institucionais formais que incentivem explicitamente e apoiem a participação da sociedade civil no novo acordo. Tais mecanismos

devem associar as organizações da sociedade civil e os parceiros sociais, a fim de melhorar a boa governação, que, em resultado disso, serve os interesses das comunidades e das populações e contribui para o crescimento económico, o bem-estar dos cidadãos e a resiliência democrática das sociedades.

7. O Comité de Acompanhamento UE-ACP salienta que os mecanismos institucionais para a participação das partes interessadas devem refletir a nova estrutura do acordo de parceria, de modo que a sociedade civil organizada possa contribuir de forma significativa. No entender do Comité de Acompanhamento, devem ser criados quatro mecanismos institucionais, a saber: um relativo à base comum, que funcionaria como «mecanismo de cúpula» para os outros mecanismos; um segundo, orientado para África e apoiado pelo Protocolo UE-África; um terceiro, orientado para as Caraíbas e desenvolvido com base no Protocolo UE-Caraíbas; um quarto, orientado para o Pacífico e apoiado pelo Protocolo UE-Pacífico.
8. O Comité de Acompanhamento UE-ACP considera essencial que:
 - os novos mecanismos assegurem uma representação equilibrada da sociedade civil, incluindo representantes de diferentes categorias de organizações da sociedade civil e parceiros sociais;
 - a representatividade das organizações participantes seja tida em conta, bem como a possibilidade de envolver redes regionais;
 - os processos de participação funcionem de forma institucional, autónoma e regular, com a distribuição e registo formal de documentos;
 - os processos de participação incluam disposições que permitam às partes interessadas conhecer em que medida as suas recomendações são tidas em conta pelos órgãos políticos;
 - os mecanismos beneficiem de apoio estrutural e de recursos suficientes.
9. O Comité de Acompanhamento UE-ACP recorda a importância de associar os intervenientes não estatais de todas as partes à elaboração, aplicação, acompanhamento e revisão dos acordos entre a UE e os países ACP, a nível nacional ou regional. As parcerias comerciais através de acordos de parceria económica (APE) ou de acordos de investimento devem visar o desenvolvimento sustentável, nomeadamente permitindo que a sociedade civil contribua para o seu acompanhamento. O Comité de Acompanhamento propõe também à Comissão Europeia que se preveja a criação de comités consultivos nos APE. Considera o Comité Consultivo Misto CARIFORUM-UE um excelente exemplo de boa prática, que deve ser divulgada e replicada.
10. O Comité de Acompanhamento UE-ACP insta a UE e a OEACP a prestarem especial atenção à questão do reforço das capacidades e do financiamento das organizações da sociedade civil e dos parceiros sociais. É essencial dar-lhes mais apoio financeiro e prever programas de reforço das capacidades, tendo em conta os níveis de desenvolvimento económico e social das sociedades dos países ACP.
11. O Comité de Acompanhamento UE-ACP recorda que o enorme grau de informalidade (e as suas consequências) e a ampla dimensão geográfica dos territórios (combinada com a falta de infraestruturas, nomeadamente em termos de mobilidade) criam grandes dificuldades para o funcionamento das organizações da sociedade civil e dos parceiros sociais. A assistência técnica e o apoio financeiro devem ser orientados tanto para a capacitação técnica das organizações e

para a capacitação dos seus gestores, incluindo os jovens e as mulheres, como para a execução de atividades, para que possam desempenhar adequadamente o seu papel.

12. O Comité de Acompanhamento UE-ACP, com mais de 20 anos de experiência como único mecanismo da UE e dos países ACP que conta com a participação da sociedade civil e dos parceiros sociais, está disposto a contribuir e a apoiar a criação destes mecanismos institucionais e da sua futura ligação em rede e espera que a Comissão Europeia preste o apoio financeiro necessário para prosseguir as suas atividades apesar dos desafios atuais.

Quanto à Estratégia Global Gateway da UE:

13. O Comité de Acompanhamento UE-ACP congratula-se com o lançamento da iniciativa Global Gateway da UE, que contribuirá para enfrentar os desafios globais mais prementes, e com os princípios que lhe estão associados (valores democráticos, boa governação e transparência, parcerias inclusivas e equitativas e infraestruturas verdes, limpas e seguras, catalisando o investimento do setor privado). Congratula-se igualmente com o anúncio de que metade dos montantes de investimento (150 mil milhões de euros até 2027) será consagrada ao continente africano, bem como aos domínios prioritários identificados (setor digital, clima e energia, transportes, saúde, educação e investigação).
14. O Comité de Acompanhamento UE-ACP considera que, para que os projetos da Estratégia Global Gateway tenham benefícios económicos e sociais duradouros para as comunidades locais nos países parceiros, é fundamental criar uma verdadeira parceria entre iguais. O Comité de Acompanhamento UE-ACP recorda a importância de associar a sociedade civil da UE e dos países parceiros à análise das necessidades prioritárias de investimento. É necessária uma abordagem da base para o topo a fim de criar cadeias de produção locais resilientes e com valor acrescentado e de reforçar os mercados nacionais nos países parceiros, através da criação de postos de trabalho de elevada qualidade, bem como de transferências sustentáveis de conhecimentos especializados.
15. Face à atual crise alimentar e energética, o Comité de Acompanhamento UE-ACP considera essencial dar prioridade às infraestruturas que proporcionam às populações acesso à água, à alimentação e à energia. Importa dar prioridade a todo o ecossistema que permite alcançar a segurança alimentar a nível mundial.
16. Os órgãos de governação da Estratégia Global Gateway devem integrar representantes da sociedade civil, incluindo os parceiros sociais e o setor privado, bem como peritos nos domínios das prioridades de investimento na cooperação para o desenvolvimento, nos cuidados de saúde, na proteção do ambiente e na educação e formação.
17. O Comité de Acompanhamento UE-ACP insta a UE, os seus Estados-Membros e os países parceiros a assegurarem que a execução dos projetos da Estratégia Global Gateway decorra no pleno respeito dos direitos humanos fundamentais. O respeito dos direitos humanos, a avaliação do impacto social e ambiental e o cumprimento dos procedimentos de transparência e de diligência devida têm de figurar nas condições *sine qua non* para o lançamento de projetos da Estratégia Global Gateway.

Quanto às questões relacionadas com a água:

18. Em vésperas do Dia Mundial da Água e da Conferência das Nações Unidas sobre a Água, o Comité de Acompanhamento UE-ACP recorda que a água não é uma mera mercadoria, mas sim um bem público vital para a vida e a dignidade humanas. A água é o recurso mais valioso do nosso planeta e é um elemento fundamental para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para 2030, muitos dos quais dependem do progresso em relação a metas relacionadas com a água.
19. Neste contexto, o Comité Económico e Social Europeu decidiu escolher a água como tema transversal para 2023, destacando a importância da água em todos os domínios de política.
20. O Comité de Acompanhamento UE-ACP reclama mais esforços no sentido de promover o acesso à água limpa e ao saneamento para todos. A gestão da água e o desenvolvimento de infraestruturas são cruciais para melhorar a situação. A Estratégia Global Gateway da UE deve contribuir para o investimento nos recursos hídricos, incluindo novos poços, a distribuição de água, a irrigação agrícola e a gestão das águas residuais. A Estratégia Global Gateway também deve financiar projetos conjuntos de investigação e desenvolvimento em zonas em que há pressão sobre os recursos hídricos, nomeadamente devido às alterações climáticas.
21. O Comité de Acompanhamento UE-ACP frisa a importância da diplomacia da água, da cooperação internacional e das parcerias para resolver as questões de cooperação transfronteiriça sobre os aquíferos, os rios e os lagos. A cooperação e a governação transfronteiriças na gestão dos recursos hídricos, sobretudo quando são utilizados para a energia hidroelétrica e a irrigação, são essenciais para evitar potenciais conflitos.
